



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela Demanda: JACILENE DAMASCENO UCHÔA- Chefe de Gabinete

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. A referida ação está diretamente alinhada ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.2. **PCA 2025 em Elaboração**

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

2.1 Capacitação de servidores em "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no Compras.gov.br", com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1.A necessidade da capacitação é decorrente das exigências da Lei nº 14.133/2021, que prevê a atuação técnica e capacitada dos agentes públicos responsáveis pela condução dos processos licitatórios. O curso visa aprimorar as competências práticas dos servidores, proporcionando maior eficiência, segurança jurídica e aderência aos princípios legais, notadamente a legalidade, eficiência e profissionalismo.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Curso Completo de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no Compras.gov.br", que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de JUNHO de 2025 em Manaus-AM.	INSCRIÇÕES	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. A contratação deverá ser formalizada até o dia **16 de junho de 2025**, conforme cronograma a definir.

5.2 O valor estimativo da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), previstos para o exercício de 2025.

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000

E-mail: prefeitura.canta@gmail.com

12



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

6.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base Art. 74, III, "f", da Lei 14.133 e demais normas pertinentes.

Cantá -RR, 12 de maio de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

ENCARGADO

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com